



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador Olizandro José Ferreira Júnior, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 1.822/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente seja feito a retirada do estacionamento rotativo na Rua Major Sezino Pereira de Souza (entre as Ruas: Presidente Carlos Cavalcante e Francisco Xavier da Silva) e Rua Jorge Antônio Mansur (entre as Ruas: João Pessoa e Major Sezino Pereira de Souza), ruas que dão acesso ao Cemitério Municipal.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação vem ao encontro da importância de garantir o respeito, a acessibilidade e o acolhimento aos cidadãos que visitam ou que realizam o velório de seus familiares no cemitério municipal (central) de Araucária.

A presença do estacionamento rotativo nessas áreas gera transtorno e desconforto emocional a munícipes que buscam apenas prestar homenagens aos seus entes queridos. Muitas vezes essas visitas são rápidas, porém nos velórios é demorado sua permanência no local e o familiar tem que ficar mudando a cada 2 (duas) horas os veículos de lugar.

Além disso, vale considerar que:

- Os cemitérios são locais de interesse público e espiritual, e não de comércio ou rotatividade econômica.
- A população idosa é a mais afetada, enfrentando dificuldades para lidar com sistemas digitais de pagamento ou deslocamento até outros locais.

Dessa forma, sugerimos que seja avaliada com urgência a retirada da cobrança de estacionamento rotativo nas ruas referidas ruas. A retirada é uma medida de humanidade, respeito e empatia com os cidadãos de Araucária. Trata-se de mudança simples, mas com grande impacto no bem-estar coletivo. Contamos com a sensibilidade das autoridades municipais para atender a essa demanda.

Diante do exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 21 de maio de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

